



MENSAGEM Nº 002/2019, URUOCA-CE, 21 DE JANEIRO DE 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Uruoca.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos excelentíssimos senhores vereadores desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

A abertura do crédito especial se faz necessária para atender à solicitação da Secretaria Municipal da Educação deste Município, cujo objetivo é a inclusão do Projeto/Atividade para Aquisição de Veículos, e cujo recurso é oriundo do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Esclarecemos, finalmente, que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotações do orçamento, podendo assegurar que em nada vão comprometer o atendimento feito à população e que estão fixadas no orçamento para 2019.

Convoco a esta Casa Legislativa uma sessão extraordinária para apreciação do incluso Projeto de Lei, nos termos do art. 47, §1º, I, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, bem como pelo art. 14, §1º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruoca, considerando a urgência na prestação dos serviços públicos deste Município, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
em: 21.01.19
[Handwritten mark]



PROJETO DE LEI Nº 02/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Recebido

em: 21.01.19

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, no valor total de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), da atividade abaixo elencada:

I)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0801 Secretaria Municipal de Educação – FME
FUNÇÃO: 12 Educação
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0094 Gestão da Política de Educação

| ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO |
|------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 1.052: Aquisição de Veículos | | FONTE: 1124000000 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | R\$ 271.500,00 |
| | TOTAL | R\$ 271.500,00 |



Art. 2º São recursos destinados à abertura deste crédito adicional especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

D)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0808 FUNDEB

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0040 Ações do FUNDEB na Rede de Ensino Fundamental

2.032: FUNDEB – Ensino Fundamental – 60% FONTE: 1112000000

| ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO |
|---------------------|--|----------------------|
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | R\$ 271.500,00 |
| | TOTAL | RS 271.500,00 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de janeiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

Projeto de Lei nº 02/2019: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruoca, reunida em 23.01.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 23.01.2019, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.. " datadas em 21.01.2019" de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Maria de Fátima Fernandes Farias, Francisco das Chagas Pereira, Antonio José Fernandes, e Vicente Valdir Araújo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 23 de Janeiro de 2019.

Maria de Fátima Fernandes Farias

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

Antonio José Fernandes

ANTONIO JOSÉ FERNANDES
VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

Francisco das Chagas Pereira

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

Vicente Valdir Araújo

VICENTE VALDIR ARAUJO
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

Projeto de Lei nº 02/2019: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruoca, reunida em 23.01.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 23.01.2019, que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2019, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.. "** datadas em 21.01.2019" de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Maria de Fátima Fernandes Farias, Francisco das Chagas Pereira, Antonio José Fernandes, e Vicente Valdir Araújo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 23 de Janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES
VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

VICENTE VALDIR ARAÚJO
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.